ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA RECENTE DA ARQUEOLOGIA PORTUGUESA: A ACTIVIDADE DA COMISSÃO INSTALADORA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA (DEZ. DE 1995 - SET. DE 1996)

por

Vítor Oliveira Jorge* & Luiz Oosterbeek**

1. INTRODUÇÃO

É óbvio que qualquer profissional deve, em termos de imperativo ético e cívico, intervir publicamente na defesa da sua esfera de trabalho. No caso particular da Arqueologia, essa defesa far-se-á sobretudo nos planos da valorização desta actividade técnico-científica, onde quer que ela se exerça, contribuindo para o enriquecimento do património cultural do país, e de disseminação, entre a população, dos conhecimentos da Arqueologia e do seu contributo para a melhoria do nível cultural geral.

Essas actividades dos arqueólogos são, por vezes, divulgadas por alguma imprensa de uma forma menos adequada, porque regida por uma lógica muito própria, de todos conhecida[1], e deficientemente difundidas na comunidade académico-científica, onde, por efeito da especialização, nem sempre os contactos

---

* Prof. da Faculdade de Letras da Univ. do Porto. Presidiu à C.I. do I.P.A. No texto, aparece referenciado pela abreviatura: VOJ.

** Prof. do Instituto Politécnico de Tomar. Foi vogal da C.I. do I.P.A. No texto, aparece referenciado pela sigla: LO.

Durante os primeiros quatro meses (Dez. 1995-Março 1996) da vigência da C.I., esta foi ainda integrada pelo Dr. António Carlos Silva, arqueólogo da Direcção Regional de Évora do IPPAR, a quem os autores desejam manifestar o seu reconhecimento pela excelente colaboração prestada.

A nomeação dos dois vogais da C.I. foi feita pelo despacho do Ministro da Cultura nº 38/95, de 24.11.95.

[1] V. o notável texto de Eduardo Prado Coelho, "Elementos para uma crítica da razão jornalística", jornal *Público,* supl. "Leituras", de 21.10.1995.

entre colegas de disciplinas diferentes são suficientemente regulares para permitirem obter uma justa visão de conjunto.

A Arqueologia é muitas vezes mediatizada, nos jornais, revistas ou televisão, através dos seus aspectos mais sensacionalistas, dando a impressão de que se trata de uma prática empírica regida por uma lógica de descobertas fortuitas, mais ou menos espectaculares, das quais todo o seu progresso estaria dependente.

Ao mesmo tempo, os profissionais da Arqueologia são por vezes expostos, por alguns desses órgãos de comunicação social, como protagonistas de situações de conflitualidade, real ou imaginária, mas tendente a dar a ideia de que tudo o que procuram é chegar à ribalta da fama através dos seus resultados, descobertas, ou tomadas de posição individuais, muitas vezes em detrimento de outros profissionais. Essa forma de tratamento é atentatória da dignidade da imagem da Arqueologia perante o grande público, e, também, do crescimento desta esfera de actividade como ciência, como domínio da cultura, e como prática de valorização de um património cultural que é pertença colectiva.

Interessa, pois, por todos os meios ao nosso alcance, corrigir essa tendência perversa da nossa "sociedade do espectáculo", e mostrar que aquilo que se tem procurado fazer em Portugal, no domínio da Arqueologia, mais não é do que percorrer um caminho já trilhado por muitos outros países, tendente a fazer do património cultural um bem partilhado por todos os cidadãos. A Arqueologia é um domínio do saber e um serviço público, que conta em Portugal com profissionais muito qualificados. Simplesmente, precisa ainda de vencer a batalha da sua implementação na cultura e na vivência gerais. Os seus protagonistas mais significativos e com capacidade de comunicação têm, aqui, um dever cívico a cumprir: o de contribuir para que os objectivos e a prática da Arqueologia sejam entendidos, e respeitados, na sua real dimensão, pelo maior número de pessoas possível. Esse percurso foi já feito por outros grupos de profissionais, como os arquitectos ou os historiadores. A "vez dos arqueólogos" há-de chegar também.

Nos inícios de Novembro de 1994, ocorreu em Portugal mais um caso mediático (embora nunca esclarecido publicamente, em todos os seus complexos meandros, de forma exaustiva), que catapultou diversos arqueólogos para as primeiras páginas dos jornais. Em muitos casos, a contra-gosto da atitude de comedimento que é normalmente a própria do investigador. Trata-se, como é óbvio, do "caso Côa"[2], em que, como é sabido, estava em causa a descoberta de um importante conjunto de gravuras paleolíticas (e outras) no rio Côa (afluente da margem esquerda do Douro), e sua subsequente submersão pela barragem de Foz

---

[2] V., sobre o assunto, Vítor O. Jorge (coord.), *Dossier Côa,* Porto, SPAE, 1995. Trata-se de uma separata, com c. de 600 págs. e uma tiragem especial de 750 exemplares, do vol. VIII das *Actas do 1º Congresso de Arqueologia Peninsular* (Porto, SPAE, 1995).

Côa, desde há muito planeada, e já então em curso de execução.

Não é propósito deste texto abordar, em especial, essa questão, que já faz parte da história da Arqueologia — não só portuguesa, mas mundial — do séc. XX, e que, seguramente, será no futuro objecto de muitos livros, que hão-de ser, por certo, esclarecedores quanto à situação em que se encontravam, então, as estruturais estatais responsáveis pelo acautelamento do património arqueológico português. Um necessário recuo histórico, e a ponderação de numerosas fontes, hão-de, um dia, sem polémicas fáceis, permitir traçar essa história, a muitos títulos ilustrativa.

O que importa referir é que, nesse contexto de intervenção cultural e cívica, também os signatários procuraram, como diversos outros colegas, dar o seu contributo específico para a resolução do problema. Esse contributo materializou-se, no seu caso, no convite a especialistas estrangeiros de arte paleolítica (por um lado) e de gestão de um património arqueológico de grande escala (por outro) para visitarem o Côa e para manifestarem a sua opinião científica sobre o assunto, em ambiente de debate sereno. Realmente, sobre ambas as questões não havia, nem há, tradição de trabalho em Portugal. Ao mesmo tempo, procuraram, através de artigos de opinião, e de reflexões preliminares em revistas de divulgação arqueológica ou outras, esclarecer a opinião pública sobre a importância mundial do que estava em causa no rio Côa.

Tornou-se evidente que as estruturas estatais de coordenação da nossa Arqueologia estavam desajustadas das necessidades do tempo presente, e que a sua reforma se impunha, por forma a evitar a repetição de novos "Côas". Aquele desajustamento era, aliás, apenas parte de um problema mais geral, sentido por muitas pessoas preocupadas com o estado da Cultura e, em particular, do património, no Portugal dos meados dos anos 90.

Um artigo publicado na imprensa por um de nós (V.O.J.), em Julho de 1995[3], motivou um contacto que lhe foi feito por um dos responsáveis de uma equipa que preparava as grandes linhas da reforma da Cultura ao nível do Estado, numa perspectiva de alternativa à situação então vigente. Esse contacto ia no sentido de preparar um trabalho que contivesse os principais objectivos de uma nova política arqueológica nacional, e bem assim da estrutura encarregada de atingir esses desígnios, que desde então se convencionou chamar Instituto Português de Arqueologia. Esse trabalho foi realizado e apresentado àquele responsável ainda no verão desse ano.

Ao mesmo tempo, esboçava-se a alternativa credível para a protecção e valorização do património rupestre do rio Côa, ou seja, as grandes linhas de um

---

[3] Esse texto, intitulado "Sobre o (precário) estado da Arqueologia em Portugal: breve depoimento", foi inserto no *Dossier Côa,* Porto, SPAE, 1995, pp. 411-413.

Parque Arqueológico a instalar na área. Na definição dessas grandes linhas intervieram os signatários, mas também muitos outros especialistas portugueses e estrangeiros, tendo tido nesse campo papel importante, a nível nacional, a Associação Portuguesa de Arte Rupestre (IFRAO), a Associação Profissional de Arqueólogos, a Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia e a Associação dos Arqueólogos Portugueses. Estas duas últimas entidades prepararam mesmo, em colaboração, durante o verão de 1995, um "dossier" sobre a antiguidade e importância das gravuras do Côa. O movimento social em prol da salvaguarda desse património transcendeu porém, e em muito, o ambiente académico, transformando-se num caso de repercussão sem precedentes.

O Governo saído das eleições de 1 de Outubro de 1995 recriou o Ministério da Cultura, decidiu independentizar a Arqueologia no seu seio, e implementar o Instituto Português de Arqueologia para tutelar esta actividade ao nível do Estado, o que teve uma larga aceitação pública. Ulteriormente (e após lhe ter sido entregue aquele "dossier"), suspendeu as obras da barragem de Foz Côa (decisão nº 4 do Conselho de Ministros!) e adoptou, como alternativa à mesma, a criação de um Plano de Desenvolvimento Integrado para a área, do qual é elemento nuclear um Parque Arqueológico. Viveu-se, então, um momento histórico de grande esperança para a nossa Arqueologia. A nível internacional, Portugal saíu altamente prestigiado deste processo.

No dia 17 de Novembro de 1995 o novo Ministro da Cultura, Prof. Doutor Manuel Maria Carrilho, anunciou em Vila Nova de Foz Côa a constituição de uma Comissão destinada a implementar o IPA, presidida por um dos signatários (V.O.J.). A este último solicitou a escolha dos outros dois elementos, que, de acordo com a sua decisão, deveriam ser também arqueólogos.

Apesar do regosijo geral, a criação de um Instituto Português de Arqueologia como tutela do Ministério da Cultura poderia parecer, a alguns observadores, desajustada. Pensando, por ex., no caso francês, a Arqueologia é aí uma Sub-direcção Geral, integrada na Direcção do Património do Ministério da Cultura. Alguns argumentavam que a reforma dos serviços da Arqueologia no seio do IPPAR (ou do organismo que lhe sucedesse) asseguraria melhor uma gestão integrada do património, aproveitando a experiência daquele organismo nos licenciamentos de obras, embargos, classificações, etc.

Outros entendiam que essas eram, apenas, manifestações da tradicional resistência à mudança por parte da administração pública, e que a "visibilização" da Arqueologia conseguida pelo IPA seria uma forma de compensação da sua secundaridade já antiga em relação a outras formas e esferas do património. E que, evidentemente, no futuro, conseguido o equilíbrio (a que a Arqueologia não só tinha direito, mas que era — como provara o "caso Côa" — uma exigência nacional), e vencida uma etapa de afirmação já conseguida noutros países, a

Arqueologia poderia voltar a ser integrada num organismo amplo, mas dinâmico, coordenador das acções do Estado ao nível do património. A história destes problemas em Portugal tem uma especificidade que não permite a transposição mecânica da situação de outros países mais experientes no assunto. Mas, a criar-se o IPA, este teria de ter um mínimo de consistência e de operacionalidade, promovendo a articulação das políticas arqueológicas nacionais, herdando as competências do IPPAR na matéria, e regionalizando de novo os serviços como condição indispensável para fazer face a um património disperso por todo o território.

2. A ACTIVIDADE DA COMISSÃO

Foi assim que, entre Dezembro de 1995 e Setembro de 1996 funcionou, no âmbito do Ministério da Cultura, a Comissão Instaladora do Instituto Português de Arqueologia.

O presente texto visa apenas fazer um primeiro balanço, muito sucinto, das suas actividades, iniciadas a 5 de Dezembro de 1995.

No despacho ministerial (26/95, de 16 de Novembro) que criou a C.I. do IPA (DR de 4.12.95, IIª série. p. 14425) foram-lhe atribuídas as seguintes competências:

"a) Estudar e propor as principais linhas da orientação da política arqueológica nacional;

b) Estudar e propor um projecto de estrutura orgânica do futuro Instituto Português de Arqueologia;

c) Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Ministro da Cultura."

Para além do ponto b), que nos levou de imediato a trabalhar na proposta de Lei Orgânica do IPA, considerámos existirem duas grandes prioridades na Arqueologia portuguesa: a questão do património arqueológico do vale do Côa e a arqueologia subaquática[4].

Em Maio de 1996 foi publicada a Lei Orgânica do Ministério da Cultura. Este decreto-Lei (nº 42/96) atribui ao futuro IPA as seguintes competências:

"a) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do in-

---

[4] Tendo sido sentida pela C.I., desde cedo, a necessidade de colaboração de outros arqueólogos, nos dois domínios apontados, foram indicados para o efeito, respectivamente, o Doutor João Zilhão, professor da Universidade de Lisboa (projecto do Parque Arqueológico do Vale do Côa), e o Dr. Francisco Alves, então director do Museu Nacional de Arqueologia (projecto do Centro Nacional de Arqueologia Subaquática). Estes arqueólogos aparecem abreviadamente referidos no texto, pelas siglas: JZ e FA. Os efectivos humanos da C.I. integraram ainda uma jovem licenciada (Drª Ana Sofia Peixoto) e duas secretárias.

ventário, estudo, salvaguarda, valorização e divulgação dos bens móveis e imóveis, que constituem o património arqueológico nacional, incluindo os que se situem ou tenham origem nas águas interiores ou territoriais;

"b) Gerir os bens arqueológicos móveis e imóveis, propriedade do estado, que lhe sejam afectos;

"c) Promover a articulação transversal entre todas as entidades, públicas ou privadas, com intervenção directa ou indirecta no domínio do património arqueológico, por forma a optimizar a gestão dos recursos arqueológicos nacionais, na perspectiva da sua valorização."

Dando cumprimento às orientações superiores, as actividades da C.I. do IPA decorreram desta perspectiva, desdobrando-se nas seguintes vertentes:

I. Preparação, em estreito diálogo com os interessados, de um pacote legislativo visando rever o enquadramento da Arqueologia nacional, integrando a Lei Orgânica do IPA, um decreto-lei sobre Trabalhos Arqueológicos (terrestres e sub-aquáticos), um regulamento de trabalhos arqueológicos pluri-anuais, e programas de estímulo à institucionalização da actividade arqueológica (estímulo aos jovens arqueólogos e apoio às associações e sociedades de arqueologia);

II. Implementação, no seu domínio específico, da resolução do Conselho de Ministros sobre o vale do Côa, participando no Grupo de Trabalho interministerial que preparou o PDIVC (ProCôa), elaborando o processo de classificação pelo *World Monuments Fund* e a memória para a integração na lista indicativa para a classificação pela UNESCO, organizando reuniões, colóquios e visitas de especialistas estrangeiros (com destaque para o Colóquio sobre o património do rio Côa como factor de desenvolvimento regional realizado em Vila Real, para a reunião da Rede Europeia de Arqueologia e para a visita do Príncipe do Liechtenstein), promovendo candidaturas a fundos comunitários e apoiando as iniciativas do responsável pelo projecto do Parque Arqueológico do Vale do Côa (JZ);

III. Lançamento das infraestruturas do Centro Nacional de Arqueologia Subaquática e definição dos seus principais projectos, incluindo nestes o apoio ao Pavilhão de Portugal na Expo-98 (conforme decisão superior, e de cujo comissariado VOJ fez parte, por nomeação de S. Exa o Ministro da Cultura);

IV. Apoio à programação da gestão de transição da política arqueológica do IPPAR (que pela primeira vez foi discutida de forma pública e transparente, tendo sido lançado um concurso para apoio a publicações — sinal de uma nova política) e planificação dos investimentos propostos para 1997 (ouvindo todos os agentes arqueológicos nacionais, e baseados num princípio de co-financiamento e da articulação em rede dos recursos arqueológicos do país);

V. Início da constituição de uma rede de articulações transversais com par-

ceiros já existentes ou potenciais, com destaque para as Associações representativas dos Arqueólogos (APA, CIUA, AAP, Arqueonáutica e AAI), a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Secretaria de Estado da Juventude.

3. A COMISSÃO INSTALADORA E A SUA PERSPECTIVA DA ARQUEOLOGIA

Como vimos, os signatários tiveram a oportunidade de, ao longo de 10 meses de trabalho, se consagrar em exclusivo a estudar e debater detalhadamente a história, o papel e a função actual e futura da Arqueologia no nosso país, em aprofundado diálogo com os seus intervenientes em todo o território nacional. Uma tão importante oportunidade não foi, cremos, desperdiçada[7]. Juntando as suas diversificadas experiências, os três elementos da Comissão Instaladora acabaram por criar entre si uma visão consensual, que depois lhes serviu de base para o constante diálogo que entretiveram com a comunidade arqueológica e com diversas outras entidades que intervêm nesta esfera de actividade. Procuraram não se perturbar por notícias mais ou menos especulativas que, de quando em vez, surgiam nos jornais (inevitáveis na sequência da já referida mediatização da Arqueologia provocada pelo "caso Côa"); aliás, tanto a imprensa como a maioria dos arqueólogos teve uma atitude muito receptiva em relação à criação e à actividade da Comissão. Sem escamotearem as naturais diferenças de opinião que existiam entre os seus parceiros de diálogo, os elementos da C.I. tentaram sempre endogeneizar essas diferenças e fazer delas elementos propulsores de um debate sério sobre o futuro da Arqueologia portuguesa. Não lhes compete, naturalmente, emitir um juízo sobre o seu próprio labor. O futuro dirá quais serão os verdadeiros frutos do mesmo. Porém, é indubitável e amplamente reconhecido que da actividade da C.I. resultou um "núcleo duro" de ideias e de metas a atingir que não deixarão de ser tomadas em conta, como base de trabalho, pelos actuais e futuros decisores no âmbito da Arqueologia portuguesa.

A concretização de um melhor futuro para a nossa Arqueologia não depende apenas de meios materiais que, naturalmente, sempre terão de existir e de ir crescendo. Parte sobretudo da definição de uma estratégia, estratégia que já aparecia consignada, nas suas linhas gerais, no artigo de VOJ divulgado no *Público* em Julho de 1995, atrás referido, e num outro, publicado no dia 5.12.95[8]. Um

---

[7] O seu aproveitamento óptimo teria sido conseguido se a C.I. tivesse disposto da assistência permanente, e desde a primeira hora, de um jurista e, na medida do possível, de um especialista de administração e gestão. Uma mais constante e esclarecedora articulação de ideias a nível transversal (nomeadamente com a direcção do IPPAR) e vertical (com a própria tutela, no sentido ascendente, e com o coordenador do projecto do PAVC, no sentido descendente) teria sido, também, desejável.

[8] "Cultura, Arqueologia, e algo mais: um desafio para uma política transversal", *Público,* 5.12.95. Este texto foi também reproduzido no já citado *Dossier Côa,* pp. 501-504.

terceiro artigo do mesmo autor, que assinala o fim do ciclo dos trabalhos da C.I., apareceu nas páginas do mesmo diário em 16 de Agosto de 1996[9].

Para nós, "património arqueológico" tem um sentido amplo. Ele é todo o conjunto de "materialidades" de origem (directa ou indirectamente) humana — objectos, estruturas, sítios, paisagens — herdadas de um passado longínquo ou próximo (desde os "inícios" da humanidade até à época contemporânea) e cuja significação (funcional e semiológica) no todo ou em parte se perdeu, sendo apenas "recuperável" por uma metodologia própria, sedimentada desde o séc. XIX e em permanente alargamento. Essa metodologia não implica obrigatoriamente a escavação, embora esta última seja um elemento em muitos casos decisivo da intervenção arqueológica.

O "património arqueológico" não é um "vestígio", uma entidade residual, mas uma criação contemporânea, produto das sociedades industriais, na sua vocação totalizadora, de entendimento e integração de toda a realidade circundante, na sua preocupação de ordenar e de dar sentido ao conjunto do território.

O património arqueológico é um elemento fundamental de caracterização das paisagens, da memória colectiva, da educação e da cultura entendida como uma envolvente, em suma, da qualidade do ambiente e da vida dos cidadãos.

Por definição, o património arqueológico, tanto terrestre como subaquático, não é uma entidade à partida "quantificável" e "delimitável" ou, se quisermos, provida de contornos definíveis de uma vez por todas. Está espalhado por todo o território — o que o torna difícil de acautelar — e em permanente multiplicação. Essas características, que distinguem tipicamente os "bens arqueológicos" (num sentido mais estrito do que o mencionado atrás) de outros "lugares da memória" (Arquivos, Museus, Bibliotecas, e grandes edifícios históricos preservados na sua integridade, ou seja, aquilo que se pode, por convenção, designar "património arquitectónico") são as que justificam a sua autonomização na orgânica do Estado e, mais concretamente, de um Ministério da Cultura.

---

[9] Intitulado "Arqueologia portuguesa: algumas reflexões para um diagnóstico e uma estratégia". *V.* a reprodução deste texto no presente volume ("Vária").

Aos interessados nestas questões permitimo-nos ainda recomendar a leitura: da transcrição da mesa-redonda "A Situação da Arqueologia Portuguesa e o Papel dos Jovens", revista *Arqueologia,* Porto, GEAP, nº 11, Junho de 1985, pp. 154-181; dos depoimentos prestados por um conjunto de arqueólogos à revista *Vértice,* vol. 18, Set. 1989, pp. 81-112; do texto de VOJ "Arqueologia em Portugal: algumas reflexões", *Ler História,* vol. 21, 1991, pp. 16-23; dos vários volumes da revista *Al-madan,* nos quais se têm abordado importantes problemas deste domínio; e do livro recente de Luís Raposo e António Carlos Silva, *A Linguagem das Coisas. Ensaios e Crónicas de Arqueologia,* Lisboa, Pub. Europa-América, 1996. De um ponto de vista mais teórico, é de assinalar o livro de Jorge de Alarcão, *Para Uma Conciliação das Arqueologias,* Porto, Ed. Afrontamento, 1996. Realmente, se há algo de que se não pode acusar os arqueólogos portugueses é de não promoverem o debate em torno das questões (teóricas, metodológicas, organizativas) que lhes interessam e que também importam à comunidade.

O património arqueológico só faz sentido adentro de uma estratégia de "desenvolvimento" participada e ajustada à pluralidade dos "valores" do território — todo o território —, entendido não como um espaço abstracto e indiferenciado, mas como um conjunto de valências múltiplas em permanente reequacionamento, como uma realidade habitada por pessoas concretas, portadoras de projectos entendidos como instrumentos de articulação de um passado e de um futuro.

Sendo a sociedade industrializada possuidora de uma tecnologia com capacidade para transformar radicalmente o meio-ambiente, em nome de objectivos de "conforto" que tendem a generalizar-se, a Arqueologia tem de dar prioridade, no contexto do planeamento do território, a acções de carácter preventivo. Em função de uma noção teórica de "património arqueológico", trata-se, na prática, de definir, a partir de um número de elementos de decisão o mais amplo possível, o que se pode destruir e o que tem de se conservar. Esse limite não pode estabelecer-se de uma vez por todas, mas é negociado em conjunção com todos os intervenientes nas modificações "impostas" ao meio.

Os "bens arqueológicos" devem ser seriamente considerados nos planos de desenvolvimento regional e planos directores municipais, sendo aconselhável criar a figura de "estudo de impacto patrimonial" com particular atenção ao património arqueológico.

O máximo conhecimento possível em cada momento, e a atitude preventiva a que se aludiu, nunca impedirão o aparecimento, inesperado, de casos excepcionais ou de emergência, pelo que a actividade arqueológica tem de ser dotada de meios operacionais de intervenção regional e local, leves e flexíveis, mas rápidos e eficazes.

Não alijando as suas responsabilidades, o Estado é apenas um elemento regulador desta actividade, evitando qualquer intenção centralizadora ou hegemónica; não é possível, nem desejável, levar a efeito uma política arqueológica sem o envolvimento, progressivo, de toda a população, pelo que o elemento educativo e de sensibilização das pessoas (a todos os níveis e em todas as instâncias) são fundamentais.

As responsabilidades e atribuições de um organismo coordenador da Arqueologia portuguesa terão de se balizar, por um lado, pelas competências próprias das autarquias (e das regiões administrativas quando estas forem criadas), por outro, pela autonomia de organismos coordenadores da investigação científica (como aquele que sucederá à JNICT) e das unidades integradas em instituições de Ensino Superior e, finalmente, pelas responsabilidades de outros organismos do Estado que intervêm no planeamento e ordenamento do território, assim influindo, directa ou indirectamente, nos bens arqueológicos.

De qualquer modo, seja qual for o caminho e o ritmo que o processo de regionalização tomar, as autarquias terão sempre um papel fundamental na

implementação de uma política arqueológica que esteja próxima, e envolva, as populações.

Por outro lado, já a um nível de cúpula, e dado o mencionado carácter transversal da actividade arqueológica, e a necessidade do seu planeamento a médio prazo, com intervenção de numerosos agentes de desenvolvimento, entendemos que é desejável a criação, na dependência do Ministro da Cultura, de um Conselho Superior de Arqueologia (ou de um Conselho Superior de Património, com uma secção de Arqueologia), com carácter consultivo.

Certamente que em Arqueologia (como noutros sectores da vida nacional), é fundamental o estabelecimento, a todos os níveis, de estruturas "leves" e maleáveis, burocratizadas ao mínimo, incrementando-se a participação dos indivíduos e fomentando o espírito concorrencial, através da abertura de concursos públicos a que possam apresentar-se pessoas ou empresas.

Por outro lado é indispensável articular, por meio de protocolos, por ex., investigação "fundamental" e "aplicada", mostrando ser essa uma falsa dicotomia. A Arqueologia ou é uma pesquisa científica consequente, articulada desde o início com o desenvolvimento das regiões e capaz de produzir "bens culturais consumíveis", ou seja, reconhecida como "parceira" por outras actividades de criação cultural e de "produção do território", e entendida pelo público, ou continuará a ser um "ghetto" onde o saber e o poder de o levar à prática estão desfasados.

Finalmente, a descentralização desejável da actividade arqueológica deve articular-se com uma estratégia global clara que articule transversalmente diferentes organismos e capacidades, poupando meios e evitando a multiplicação descoordenada de esforços e de iniciativas. É óbvia a necessidade de planificar e executar a política arqueológica em concertação com áreas como as do Ambiente, do Ordenamento e Planeamento do Território, da Educação, da Investigação Científica, do Turismo, da Juventude, etc., etc.

Um dos objectivos fundamentais de um organismo coordenador da gestão dos bens arqueológicos é o estabelecimento de uma Base de Dados da Arqueologia Portuguesa. Trata-se de um ficheiro informatizado de todos os bens arqueológicos móveis e imóveis encontrados no nosso território, realizado em articulação com um SIG (Sistema de Informação Geográfica) adaptado à Arqueologia. Tal ficheiro, resultante de um inventário a cargo de um serviço permanente, e em actualização constante, permitirá a rápida localização cartográfica de qualquer dado pertinente, mesmo que já desaparecido ou recém-descoberto, e conterá imagens indispensáveis à perfeita caracterização do respectivo conteúdo.

A actuação sobre o património arqueológico assim inventariado deve basear-se numa rigorosa distinção de prioridades.

De facto, o património arqueológico deve tornar-se um elemento permanente

de educação pública, em íntima imbricação com a valorização da paisagem e com a constituição de centros de acolhimento/explicação, museus de sítio, exposições, etc., etc. Isso implica que a conservação e a valorização dos sítios, ou seja, a sua manutenção como bens "consumíveis", sejam incorporadas, desde o início, em qualquer acção a efectuar, incluindo a respectiva avaliação de custos, que poderão ser suportados por um leque alargado de fontes, públicas e privadas.

A par da Lei Orgânica que criará formalmente o Instituto Português de Arqueologia, será importante dotar o país de um conjunto de instrumentos legislativos indispensável ao bom funcionamento desta actividade.

A prioridade das prioridades deverá ser, sem dúvida, a Lei de Bases do Património Cultural — sua revisão e regulamentação — e um decreto-lei que regule, em particular, a actividade arqueológica, tanto em terra como no mar (superando assim, simultaneamente, a portaria de 1978 e a Lei de 1993).

A seguir, ou simultaneamente, deverá ser implementado um novo regulamento dos trabalhos arqueológicos plurianuais, ou seja, um novo modo de articulação do Ministério da Cultura com a comunidade arqueológica, baseada em concursos e na avaliação de projectos por júris independentes.

Depois, será importante implementar programas editoriais que permitam uma rápida e eficaz circulação da informação, estimulando iniciativas locais e de unidades de investigação, e promover o apoio a jovens arqueólogos, e a associações em que estes, e os mais velhos, encontrem um ambiente próprio ao desenvolvimento de uma actividade que já não se compadece com o individualismo e o espírito "de paróquia" tradicionais.

Em todas estas frentes, e num espírito de diálogo e de abertura à comunidade, a C.I. do IPA desenvolveu trabalho e deixou documentos que, certamente, poderão ser muito melhorados, mas que não serão, decerto, olvidados, para que o nosso país não continue a ser, neste sector, um "projecto" permanentemente adiado. Tanto mais que a proposta agora esboçada já não é da autoria, apenas, da C.I., mas constitui, verdadeiramente, um projecto partilhado. Essa continuidade entre o labor efectuado e o que se lhe seguir é importante para que cada fase de trabalho de reeestruturação não pareça corresponder a um novo começo a partir da "estaca zero", como se, para trás, não houvesse todo um espólio, todo um capital acumulado, de raciocínio e esforço, de investimento em tempo e em inteligência, bens que deveriam ser considerados preciosos, neste tempo em que tanto se fala de património.

Porto e Tomar, Novembro de 1996.